

PORTARIA 29.989/2023

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 8º da Lei Municipal 1.069/91,

RESOLVE:

1º. - **CESSAR EFEITOS** a Portaria nº 29.724/2023, que nomeou interinamente a Sra. MATILDE DA SILVA no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Núcleo de Educação Infantil, lotado na Secretaria de Educação tornando sem efeito as disposições em contrário.

2º.- Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú, 07 de julho de 2023.

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito